



**Aviso de Resultado de Julgamento do Recurso
Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2023 SEMEL**

Protocolo 1DOC nº 533/2023

Pregão Presencial nº 06/2023 - Processo 5328/2022, objetivando a Prestação de serviços de Gestão, Arbitragem e Logística, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio do Secretário de ESPORTE E LAZER, nomeado pela Portaria nº 09/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o recurso protocolizado pela empresa **BRAZÃO TUR & EVENTOS LTDA**, nos autos do Processo 1DOC 533/2023, contra a decisão que habilitou a empresa **R.S. DA SILVEIRA EVENTOS ESPORTIVOS**.

Após a análise das questões levantadas no recurso, o corpo técnico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, decidiu pelo desprovisionamento do recurso, mantendo a decisão que habilitou a licitante vencedora do certame, **R.S. DA SILVEIRA EVENTOS ESPORTIVOS**, visando o prosseguimento do feito.

Ficam as licitantes interessadas cientes do Ato, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, localizada na Rua Mário Costa, nº 593, Vale das Palmeiras – Casimiro de Abreu – RJ, no horário de 09h30min., às 16h00min, exceto feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como finais de semana, ou por meio do endereço eletrônico cplcasimirodeabreurj@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2023.



**Aviso de Resultado de Julgamento do Recurso
Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2023 SEMEL**

Protocolo 1DOC nº 1095/2023

Pregão Presencial nº 06/2023 - Processo 5328/2022, objetivando a Prestação de serviços de Gestão, Arbitragem e Logística, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio do Secretário de ESPORTE E LAZER, nomeado pela Portaria nº 09/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o recurso protocolizado pela empresa **H2L EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos autos do Processo 1DOC 1095/2023, contra a decisão que habilitou a empresa **R.S. DA SILVEIRA EVENTOS ESPORTIVOS**.

Após a análise das questões levantadas no recurso, o corpo técnico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, decidiu pelo desprovisionamento do recurso, mantendo a decisão que habilitou a licitante vencedora do certame, **R.S. DA SILVEIRA EVENTOS ESPORTIVOS**, visando o prosseguimento do feito.

Ficam as licitantes interessadas cientes do Ato, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, localizada na Rua Mário Costa, nº 593, Vale das Palmeiras – Casimiro de Abreu – RJ, no horário de 09h30min., às 16h00min, exceto feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como finais de semana, ou por meio do endereço eletrônico cplcasimirodeabreurj@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2023.